



**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 145-GP//2024

Em, 19 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para movimentação orçamentária por Transferência de Recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC. Tal solicitação se faz necessário para custear a aquisição de veículo automotor para atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes “Lar Recanto Feliz”, conforme solicitado no Memorando nº **747/SEMASC/2024**.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	145	19/08/2024
ID: 66228	Processo	Documento
CRC: 357D88CA		
Processo: 1-2009/2024		
Usuário: MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES		
Criação: 19/08/2024 09:48:39	Finalização:	19/08/2024 09:49:03
MD5: FA0047F4826D596D2F0865EC5DD620E0		
SHA256: CED81B10B285A1D6191F57896769F8A2946D31D8F42C748F2855869A0A6C3347		

Súmula/Objeto:

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	19/08/2024 09:48:39
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19/08/2024 09:48:39
------------------------	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	19/08/2024 11:55:56
AMAZONINA DE PAULA MENDES	19/08/2024 12:13:28
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	19/08/2024 12:59:46

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 145	19/08/2024	66189
--------------------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	19/08/2024 12:00:47
--	--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 66228 e o CRC 357D88CA.



PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 145-GP/2024

Em, 19 de agosto de 2024.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar movimentação orçamentária por Transferência de Recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC. Tal solicitação se faz necessário para custear a aquisição de veículo automotor para atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes Lar Recanto Feliz, conforme solicitado no Memorando nº **747/SEMASC/2024**.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCAR				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.19.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA- SEMASC			
08.243.0035.2235	MANUT. DAS ATIV. PISO FIXO PSE - ESTADUAL			
01.661.0000	4.4.90.52	F: 303	Equipamento e Material Permanente	39.000,00
TOTAL				39.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

TRANSFERE				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.19.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA- SEMASC			
08.243.0035.2235	MANUT. DAS ATIV. PISO FIXO PSE - ESTADUAL			
01.661.0000	3.3.90.14	F: 299	Diária Civil	13.000,00

01.661.0000	3.3.90.36	F: 488	Outros Serviços de Terceiros P. Física	13.000,00
01.661.0000	3.3.90.39	F: 302	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	13.000,00
TOTAL				39.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024)**.

Palácio 21 de Julho, 19 de agosto de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 19/08/2024 às 12:00, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **66189** e o código verificador **2CF772CA**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	19/08/2024 11:55
2	AMAZONINA DE PAULA MENDES	***.697.502-**	19/08/2024 12:13
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	19/08/2024 12:59

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 145	19/08/2024	66228

Referência: [Processo nº 1-2009/2024](#).

Docto ID: 66189 v1